

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09275108/2021/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCA RAFAELA PARGA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47923514, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08277581/2021 - VIPROC, com fundamento no Art. 115, parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do servidor **MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA**, que ocupa o cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência 4E, matrícula nº 497666-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 01267977/2018, RESOLVE, com fundamento no art. 169 da Constituição Estadual (com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 72, de 1.º de dezembro de 2011) combinado com o art. 1.º da Lei Estadual nº 10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, O AFASTAMENTO do servidor **EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO**, matrícula funcional nº 198.214-1-2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para o exercício de mandato no cargo de Presidente da Associação dos Escrivães de Polícia Civil do Estado do Ceará (ASSEPOLCE), pelo período de 19 de fevereiro de 2018 a 10 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 02324818/2018, com fundamento no art. 39, inc. I, "b", e § 3.º, da Lei Estadual nº 12.124, de 06 de julho de 1993, combinado com o Decreto Estadual nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e o Decreto Estadual nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE CONVALIDAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, convertendo o ato datado em 06 de junho de 2018 e publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 2018, para AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **JÉSSICA LÍRIA COSTA MONTE**, matrícula funcional nº 404.926-1-5, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível III, lotada na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para cursar MESTRADO EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE DE LISBOA, em Lisboa, Portugal, pelo período de 1.º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº461/2021 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº 30.366, de 23 de novembro de 2010, e considerando o que consta no Processo Viproc nº 10850536/2021, RESOLVE alterar a composição do Grupo Técnico de Parcerias – GTP instituído na forma do Anexo Único, da Portaria nº 206/2021, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de maio de 2021, pag. 31, que passa vigorar na forma do Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
I – DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	600289-1-7	TITULAR E COORDENADORA DO GTP
	REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	600214-1-4	SUPLENTE
	BRUNO MAIA CAVALCANTE	300285-1-1	2º SUPLENTE
II – DA SECRETARIA DA FAZENDA	IVONE MAIRE ANTUNES BEZERRA	106057-1-7	TITULAR
	RAIMUNDA JORGE DE MEDEIROS	035659-1-2	SUPLENTE
III – DA CASA CIVIL	ROBERTO DE ALENCAR MOTA JÚNIOR	300307-1-0	TITULAR
IV – DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	RAFAEL MACHADO MORAES FÁBIO	405047-1-0	TITULAR
	CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO	405050-1-6	SUPLENTE
V – DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA	300287-1-6	TITULAR
	JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA	300245-1-6	SUPLENTE

